



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00014/2024

Cachoeira dos Índios - PB, 1º de Julho de 2024.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SUS, tendo como objeto específico a operacionalização dos programas e sistemas descritos no termo de referências com acompanhamento in loco no próprio município de Cachoeira dos índios - PB, além de: Levantamento de dados para subsidiar a Gestão da Atenção Básica através do Programa Previne Brasil, com observância dos processos de trabalho da atenção básica; Orientações técnicas quanto a utilização dos recursos da Atenção Básica, observando-se o que dispõe o Fundo Nacional de Saúde - FNS; Acompanhamento de metas, indicadores e capacitações com o Previne BRASIL para inserção dos dados no E-Gestor; Assessoria em execução financeira, visando acompanhar processos de pagamentos e empenhos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde através das normas vigentes, priorizando os programas da atenção básica.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO SUS, tendo como objeto específico a operacionalização dos programas e sistemas descritos no termo de referências com acompanhamento in loco no próprio município de Cachoeira dos índios - PB, além de: Levantamento de dados para subsidiar a Gestão da Atenção Básica através do Programa Previne Brasil, com observância dos processos de trabalho da atenção básica; Orientações técnicas quanto a utilização dos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: G B SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 45.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

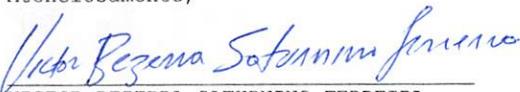
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



VICTOR BEZERRA SATURNINO FERREIRA  
Secretário de Saúde